

PROJETO DE LEI N.º 014/19
=DE 12 DE MARÇO DE 2019=

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4523, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2018".....**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – Dr. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 12/MARÇO/2019

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS. 12:21 HS.

Em 14 de 03 de 19

Ass. Demilson Rosseto
DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Ofício nº 045-2019
Projeto de Lei nº 014-2019
Mensagem nº 014-2019

Jardinópolis, 12 de março de 2019.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018".

A presente abertura de crédito especial objetiva a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de redes e dispositivos de captação de águas pluviais no canteiro central da Avenida Quintino Facci, no trecho entre a Avenida Prefeito Newton Reis até a Rua Manoel Abraão Filho, tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a Prefeitura Municipal e Ministério Público do Estado de São Paulo referente ao Inquérito Civil nº. 14.0313.00000216/2014. (doc. anexo).

Para cobertura do crédito especial requerido, será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 14.380.232,90, do qual em projetos anteriores (010-2019 e 011-2019), foi utilizado a importância de R\$ 3.965.900,00, restando um saldo remanescente de R\$ 10.414.332,90, saldo esse que comporta a abertura de crédito especial na ordem de **R\$ 248.990,12 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e doze centavos).**

Para tanto, submetemos à alta apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal

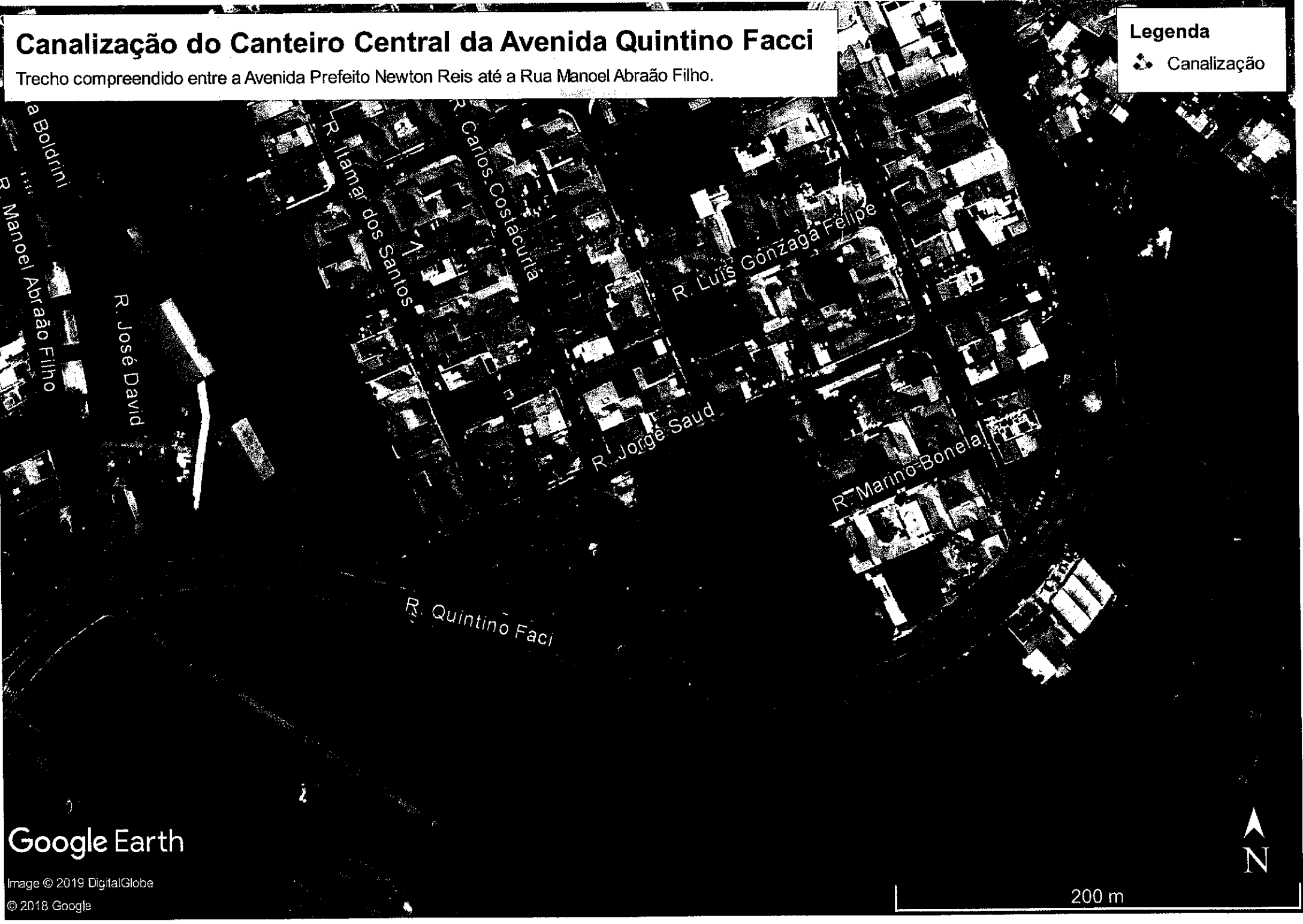
À SUA EXCELENCIA
SENHORA MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP.

Canalização do Canteiro Central da Avenida Quintino Facci

Trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Newton Reis até a Rua Manoel Abraão Filho.

Legenda

 Canalização



Google Earth

Image © 2019 DigitalGlobe

© 2018 Google

200 m



PROJETO DE LEI N.º 014/19
=DE 12 DE MARÇO DE 2019=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018".....

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4523, de 06 de novembro de 2018, crédito especial no valor de R\$ 248.990,12 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais e doze centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 248.990,12

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 – Lei nº. 4482, de 27-06-2018 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardinópolis, 12 de março de 2019.



Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Praça Dr. Mário Lins nº 150 – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis/SP
Tel.: (16) 3690.2939 – Fax: (16) 3690.2940 – engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

Jardinópolis, 15 de janeiro de 2019.

Ofício SEOPS – Nº 035/2019.

Referência – Abertura de Dotação Orçamentária.

Ilmo. Sr.
Ricardo José Marioti
Diretor de Orçamento
Prefeitura Municipal de Jardinópolis – SP.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de dotação orçamentária, após a apuração do superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, com o **valor de R\$ 248.990,12**, para que seja realizado processo licitatório para a contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para a **Execução de redes e dispositivos de captação de águas pluviais no canteiro central da Avenida Quintino Facci**, localizada na Avenida Quintino Facci, trecho entre a Avenida Prefeito Newton Reis até a Rua Manoel Abraao Filho, tendo em vista o Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a Prefeitura Municipal e Ministério Público do Estado de São Paulo referente ao Inquérito Civil nº 14.0313.00000216/2014.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Engº Civil Rafael Henrique Castaldini
Crea-SP nº 5069474840
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TAC
Município de Jardinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Praça Dr. Mário Lins, nº 150. 14.680-000 Jardinópolis-SP
(16) 3690.2939 - 3690.2940 engenharia@jardinopolis.sp.gov.br

OBRA Execução de Redes e Dispositivos de Captação de Águas Pluviais no canteiro central da Avenida Quintino Facci
LOCAL Avenida Quintino Facci, Trecho entre a Avenida Prefeito Newton Reis até a Rua Manoel Abraão Filho
OBJETIVO Processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução do objeto, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão-de-obra especializada.
DATA BASE Janeiro/2019 - SINAPI 11/2018 - CPOS Boletim 174 - BDI 25%


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERVIÇO	TOTAL	(%)
1	Execução de Redes e Dispositivos de Captação de Águas Pluviais	R\$ 248.990,12	100,00%
TOTAL =		R\$ 248.990,12	100,00%

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	FONTE
1	Execução de Redes e Dispositivos de Captação de Águas Pluviais				R\$ 248.990,12	
1.1	Serviços Preliminares				R\$ 1.018,61	
1.1.1	Placa de identificação para obra em lona com impressão digital e requadro com metalon	m2	3,00	R\$ 339,54	R\$ 1.018,61	CPOS 02.08.040
1.2	Redes e Dispositivos de Captação de Águas Pluviais				R\$ 247.971,50	
1.2.1	Escavação mecanizada de vala	m3	510,74	R\$ 8,06	R\$ 4.117,84	CPOS 07.02.020
1.2.2	Lasto de brita - esp=10,00cm	m3	52,77	R\$ 134,21	R\$ 7.082,39	CPOS 11.18.040
1.2.3	Fornecimento e assentamento de Tubo de Concreto PS-2 DN 400mm	m	375,58	R\$ 91,93	R\$ 34.525,19	CPOS 46.12.060
1.2.4	Fornecimento e assentamento de Tubo de Concreto PA-1 DN 600mm	m	122,50	R\$ 168,54	R\$ 20.645,84	CPOS 46.12.080
1.2.5	Fornecimento e assentamento de Tubo de Concreto PA-1 DN 800mm	m	242,84	R\$ 281,01	R\$ 68.241,08	CPOS 46.12.100
1.2.6	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	unid	16,00	R\$ 2.269,23	R\$ 36.307,60	CPOS 49.12.058
1.2.7	Poço de Visita	unid	19,00	R\$ 1.582,10	R\$ 30.059,90	SINAPI 98420
1.2.8	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m3	1.463,83	R\$ 5,43	R\$ 7.941,28	CPOS 07.11.020
1.2.9	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	m2	3.675,33	R\$ 10,63	R\$ 39.050,38	CPOS 34.02.100
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO =					R\$ 248.990,12	

OBS

Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços a executar
Elaborar Livro Diário de Ordem de acordo com as Normas do Crea/Confea.


Eng. Rafael Henrique Costa Jardim
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
CREA-SP Nº 5069474840



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Vias Urbanas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº14.01

OBJETIVO: Restabelecer a urbanização adequada para melhorar o aspecto da cidade e propiciar à população o bem estar desejado.

JUSTIFICATIVA: A infraestrutura urbana necessita de permanente melhoria e ampliação mediante a construção de melhorias, além da manutenção das existentes.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Pavimentação asfáltica	metro quadrado	0,00	6000,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Pavimentação asfáltica	1500,00	1500,00	1500,00	1500,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			560.990,12	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 014-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANÇA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO | X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	14.01	
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15	
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451	
PROGRAMA	VIAS URBANAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0029	

AÇÕES

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	1.010	
Produto: Pavimentação asfáltica			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6000,00	METRO QUADRADO

METAS ANUAIS (R\$ MIL)

2018	2019	2020	2021	META PPA
1500,00	1500,00	1500,00	1500,00	6000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 560.990,12
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
75.000,00	325.990,12	79.000,00	81.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 014-2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2019		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	14.01
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	VIAS URBANAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.010
Produto: Pavimentação asfáltica			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1500,00	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 325.990,12
--	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 014-2019



TERRA DA MANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: Vias Urbanas

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0029

Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº14.01

OBJETIVO: Restabelecer a urbanização adequada para melhorar o aspecto da cidade e propiciar à população o bem estar desejado.

JUSTIFICATIVA: A infraestrutura urbana necessita de permanente melhoria e ampliação mediante a construção de melhorias, além da manutenção das existentes.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pavimentação asfáltica	metro quadrado	0,00	1500,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			325.990,12

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 014-2019